



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 447, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto “Exposição “Vila Azul: mãos que constroem, memórias que pulsam”.”

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “Exposição “Vila Azul: mãos que constroem, memórias que pulsam”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 15 de julho de 2023 a 28 de fevereiro de 2024 na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Adesivos: R\$ 3.000,00
- Vitrines: R\$ 4.000,00
- Móveis: R\$ 2.000,00
- Projetor: R\$ 4.000,00
- Folders: R\$ 3.600,00

TOTAL DO PROJETO: R\$ 16.600,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/001- RECURSO LIVRE)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/001- RECURSO LIVRE)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/001- RECURSO LIVRE)

13.122.0110.1282.000 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2667 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/001- RECURSO LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de junho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GUKZW9MQF8MYV9H



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. N° 447/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “Exposição “Vila Azul: mãos que constroem, memórias que pulsam”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 15 de julho de 2023 a 28 de fevereiro de 2024 na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em nosso Município.

Considerando a riqueza cultural das pesquisas desenvolvidas pela Diretoria do Conselho da Capela Santo Antão Abade sobre a história do Bairro Vila Azul, o Museu Municipal de Veranópolis propõe uma exposição para valorização da trajetória desta localidade e sua contribuição nestes 125 anos de município emancipado.

O projeto tem por objetivo promover a história do Bairro Vila Azul a partir do conteúdo das pesquisas realizadas nos últimos cinco meses com moradores locais, juntamente aos remanescentes materiais que compõem o acervo do Museu Municipal de Veranópolis e coleções privadas das famílias oriundas da localidade.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores e como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de junho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

